



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

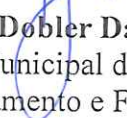
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, artigo 477 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, EXONERA o servidor(a) **THALES RAUBER FIGUEIRÓ**, Agente Comunitário de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 7790/1 a contar de 08/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de fevereiro de 2023


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/02/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

06 de 02 de 2023